

Anexo II - Plano Individual de Trabalho	Período 2024/2
--	-----------------------

DADOS CADASTRAIS	
Campus:	Barra de São Francisco
Coordenadoria:	Bacharelado em Administração
Nome:	Carolinne Rezende Scheidegger Maciel
SIAPE:	3351096
Jornada de trabalho (horas):	40
Efetivo:	NÃO
Carga horária em afastamento:	
Área Principal de Atuação:	DIREITO
Titulação:	ESPECIALISTA

RESUMO – CH TOTAL:			40:00
ATIVIDADE	CH	ATIVIDADE	CH
1. Atividades de Ensino	35:00	4. Atividades de Gestão	0:00
2. Atividades de Pesquisa	0:00	5. Atividades de Representação	5:00
3. Atividades de Extensão	0:00	6. Outras atividades	0:00

1. Atividades de Ensino

1.1. Aulas		
Curso	Componente curricular	CH semanal
Técnico em Administração (Integrado - 1º ano)	Ética e Noções de Direito (60h)	1:40
Técnico em Administração (Integrado - 2º ano A)	Legislação Empresarial (30h)	0:50
Técnico em Administração (Integrado - 2º ano B)	Legislação Empresarial (30h)	0:50
Técnico em Administração (Integrado - 3º ano)	Rotinas e Cálculos Trabalhistas (60h)	1:40
Técnico em Administração (Integrado - 3º ano)	Gestão Pública (60h)	1:40
Bacharelado em Administração (2º período)	Introdução às Ciências Jurídicas (60h)	3:20
Bacharelado em Administração (4º período)	Legislação Tributária (60h)	3:20
Subtotal		13:20

1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino

Atividade	CH semanal
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	
Subtotal	13:20

1.3. Atividades de Apoio ao Ensino

Atividade	CH semanal
a) Atendimento a estudantes em horário extraclasse	6:00
b) Reuniões pedagógicas	2:20
c) Orientação de estudantes em projetos finais curriculares	
d) Supervisão e orientação de estágio	
e) Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Ifes	
f) Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular	
g) Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais	
h) Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes	
i) Coordenação de eventos de ensino	
j) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares	
k) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares	
l) Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino	
Subtotal (menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica à distância)	8:20
m) Coordenação de programas e projetos de ensino	
n) Coordenação de projetos de Cooperativa-escola	
Subtotal	8:20

1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular
--

Curso	Componente curricular	CH semanal
Subtotal		0:00

1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Atuação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

1.4. Mediação pedagógica à distância		
Curso	Componente curricular	CH semanal
Subtotal		0:00

2. Atividades de Pesquisa		
Atividade	CH semanal	
a) Coordenação de programas e projetos de pesquisa		
b) Coordenação de cursos de pesquisa		
c) Coordenação de eventos de pesquisa		
d) Execução de prestação de serviços técnico-científicos de pesquisa		
e) Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de pesquisa para execução de atividades extracurriculares		
f) Participação em equipes executoras de ações de pesquisa para execução de atividades curriculares		
g) Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de pesquisa		
Subtotal		0:00

2.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Pesquisa				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

3. Atividades de Extensão		
Atividade	CH semanal	
a) Coordenação de programas e projetos de extensão		
b) Coordenação de cursos de extensão		
c) Coordenação de eventos de extensão		
d) Execução de prestação de serviços técnico-científicos de extensão		
e) Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de extensão para execução de atividades extracurriculares		
f) Participação em equipes executoras de ações de extensão para execução de atividades curriculares		
g) Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de extensão		
Subtotal		0:00

3.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Extensão				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

4. Atividades de Gestão				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Subtotal				0:00

5. Atividades de Representação				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Vice-presidente do Conselho de Ética	83	13/03/24	15/12/2024	4:00
Comissão Organizadora - Semana do Administrador	277	05/09/24	30 dias	1:00
Subtotal				5:00

6. Outras atividades		
Tipo	Número da portaria (se houver)	CH semanal

a) Capacitação em serviço		
b) Afastamento		
c) Cessão		
d) Colaboração técnica		
e) Licença		
f) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular		
	Subtotal	0:00
g) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar		
Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista		0:00
7. Descreva aqui de que maneira serão distribuídas as horas destinadas para as atividades de aulas (1.1) e Atendimento a estudantes (1.3), nos períodos não letivos.		
No período não letivo, de acordo com o calendário acadêmico vigente, serão planejadas as seguintes atividades docentes: a) fechamento e entrega dos diários acadêmicos; b) planejamento das disciplinas para o próximo período letivo; c) preparo e adequação de material didático; d) reuniões com a Comissão do Conselho de Ética designada para finalizar a revisão do Regimento Interno, conforme Portaria nº 336/24.		

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 25/2024 - BSF-BADM (11.02.17.01.08.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2024 20:22)
CAROLINNE REZENDE SCHEIDEGGER MACIEL
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO-
SUBSTITUTO
BSF-BADM (11.02.17.01.08.05)
Matrícula: 3351096

(Assinado digitalmente em 18/12/2024 17:25)
HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH
COORDENADOR
BSF-BADM (11.02.17.01.08.05)
Matrícula: 2863614

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2024**,
tipo: **PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **18/12/2024** e o código de verificação: **3e510c2993**